

## PORTARIA Nº 024 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Publicado no DOE nº 22.591 de 31/01/2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, as seguintes unidades:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
04602	0002	Diretoria de Suprimento e Patrimônio	DSP
04602	0003	Diretoria de Serviços Gerais	DSG

**Art. 2º** Os responsáveis pelas Unidades Gestoras cadastradas, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda